



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 292, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Designa gestores do Termo de Execução Descentralizada CNJ n. 003/2021.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, com fundamento na Portaria n. 112 de 4 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo n. 04372/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Juliana Mendes Gonzaga Neiva**, matrícula n. 2240, como gestora, e **Rejane Maria Rodrigues Neves**, matrícula n. 1735, como gestora substituta, do Termo de Execução Descentralizada CNJ n. 003/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal, cujo objeto é o pagamento de despesas decorrentes realização de serviços gráficos de interesse institucional do CNJ, observadas as normas internas do CJF, bem como a capacidade de atendimento de seu parque gráfico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Johanness Eck
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 05/10/2021, às 15:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1180013** e o código CRC **24BC0949**.